

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2016

EDITA AS NORMAS E TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA ESCOLA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES.

O Secretário Municipal da Educação, o senhor **DANILO DE MELO SOUZA**, nomeado pelo Ato nº 1222, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.132, de 11 de novembro de 2014, considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no corpo discente da Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves para o ano Letivo de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que, no período compreendido entre 21 de janeiro de 2016, a partir das 08hs, até às 17hs do dia 26 de janeiro de 2016, estarão abertas, na secretaria da Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves, as inscrições para seleção e preenchimento imediato de 240 (duzentas e quarenta) vagas no 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 60 (sessenta) vagas para formação do cadastro reserva, assim distribuídas:

Curso	Turno	Nº de vagas	Cadastro Reserva
7º ano do Ensino Fundamental	Integral	80	20
8º ano do Ensino Fundamental	Integral	80	20
9º ano do Ensino Fundamental	Integral	80	20
Total		240	60

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. As inscrições serão realizadas, conforme Art. 1º, exclusivamente na Secretaria da Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves.

Art. 3º. Serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição do aluno:

- I. ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
- II. ter idade máxima de 14 anos até a data da inscrição;
- III. comprovante de conclusão da série anterior à pretendida.

§ 1º - É de inteira responsabilidade dos responsáveis a coleta de informações da Unidade de Ensino, das suas diretrizes de funcionamento e regulamentos disciplinares. A participação no processo seletivo implica aceitação das normas e, em caso de aprovação, o acatamento integral do Regimento Interno da Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves.

Art. 4º A atenção integral a este edital é fator preponderante para sua permanência na Unidade de Ensino.

II – DA SELEÇÃO

Art. 5º. A seleção terá validade exclusivamente para o preenchimento imediato de **240 (duzentas e quarenta)** vagas no 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 60 (sessenta) vagas para formação de cadastro reserva, conforme Art. 1º do presente edital.

III – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º O Certame será constituído por duas etapas:

- a) 1ª Etapa – Prova de conhecimento intelectual em Matemática e Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa – Teste de aptidão/habilidade específica de caráter classificatório.

Parágrafo Único - O candidato com necessidades educativas especiais, classificado na 1ª etapa, ficará isento de participar da 2ª etapa, sendo declarado aprovado, caso sua posição esteja dentro do limite de vagas para preenchimento imediato, conforme disposto no Art. 1º do presente Edital.

IV – DO PROCESSO SELETIVO - 1ª ETAPA

Art. 7º. As provas serão elaboradas obedecendo às disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa com conteúdos acumulados do Ensino Fundamental, anteriores à etapa de ensino pretendida, conforme Anexo II deste edital.

Art. 8º. As provas da seleção serão aplicadas em fase única, no dia **31 de janeiro de 2016 (domingo)**, com 04 (quatro) horas de duração. O início será às **08h10min**, e os portões serão fechados às **08h00min**.

§ 1º - As provas serão realizadas nas dependências da Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves.

§ 2º - Os candidatos deverão comparecer ao local específico das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatória e exclusivamente:

- I. comprovante de inscrição;
- II. original do documento de identidade ou da certidão de nascimento;
- III. caneta esferográfica de tinta preta ou azul e corpo transparente.

§ 3º - Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando bonés ou similares, óculos escuros, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou quaisquer outros aparelhos eletroeletrônicos ou similares.

§ 4º - A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

§ 5º - O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia das provas, assinar a lista de frequência.

§ 6º - O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento da seleção.

§ 7º - O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas quando decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início e somente poderá sair do local de prova portando o caderno de questões faltando 30 (trinta) minutos para o término do horário previsto para aplicação das provas. Os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aula e somente serão liberados juntos, após a assinatura da ATA DE SALA.

§ 8º - Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela Comissão de Seleção nas salas onde estiverem sendo realizadas as avaliações.

§ 9º - Não será permitido o acesso de pais ou responsáveis às dependências da escola, devendo os acompanhantes aguardar a saída do aluno, após o término das provas, fora dos portões de entrada da Unidade de Ensino.

§ 10º - As provas serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, assim distribuídas:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	20	0,25	5,00
Matemática	20	0,25	5,00
Total	40	-	10,00

§ 11 - Para o registro das respostas dos quesitos da prova, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual deverá preencher seu nome e seu número de inscrição. A folha de resposta será o único documento válido para correção.

§ 12 - A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

I- preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

II- marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasura ou mais de uma opção marcada;

III- é de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA, as quais não poderão ser substituídas em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato, devendo a FOLHA RESPOSTA ser entregue ao aplicador de provas ao final da resolução do caderno de questões;

IV- não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada ou com anotações. Caso ocorra, conseqüentemente, o candidato será eliminado do certame;

V- na hipótese de ser anulada qualquer questão da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos;

VI - durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com pessoas não autorizadas;

VII- não haverá segunda chamada para realização de prova, em qualquer hipótese. Também não será permitido que o candidato faça a prova fora do local designado no Art. 8º § 1º;

VIII- ao candidato que não comparecer às provas do processo classificatório será atribuída a nota zero, sendo eliminado do certame;

IX- iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo coordenador do setor de provas ou para ir ao banheiro e, neste caso, será acompanhado por um fiscal de prova;

§ 14 - O descumprimento destas instruções acarretará na eliminação do candidato do certame.

Art. 9º. A lista dos candidatos classificados será divulgada na Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves e por meio dos sites: www.bombeiros.to.gov.br e www.palmas.to.gov.br.

IV – DO PROCESSO SELETIVO - 2ª ETAPA

Art. 10º. Considerar-se-á **classificado para 2ª etapa** o candidato que obtiver as maiores notas nas provas objetivas, sendo as vagas preenchidas na ordem decrescente das notas obtidas até o limite das vagas previstas, conforme Art. 1º do presente edital.

Art. 11. As provas da 2ª etapa, sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FUNDESPORTES, serão realizadas em única fase, no dia **05 de fevereiro de 2016 (sexta-feira)**, às 8h no Complexo Esportivo da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, Aurenny III.

Art. 12. As provas da 2ª Etapa serão constituídas por testes de aptidão física relacionados às habilidades desportivas ofertadas pela Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves, conforme quadro abaixo:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Teste de força de membros superiores	0,5	2,5
Teste de força de membros inferiores	0,5	2,5
Teste de velocidade – 20 metros	0,5	2,5
Teste de flexibilidade	0,5	2,5
TOTAL	2,0	10,0

§ 1º. Para as pontuações, mediante os critérios por modalidade, será levado em consideração o esforço de cada candidato, conforme estabelecido no Anexo III do presente Edital.

Art. 13. Entre os classificados serão garantidas as vagas destinadas em ordem decrescente da soma das notas obtidas na 1ª e 2ª etapa.

Art. 14. Ocorrendo empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão de Seleção, os seguintes critérios:

- a) O candidato que apresentar a maior pontuação na 2ª Etapa;
- b) O candidato que obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) Candidato que tiver menor idade, considerando o mês, dia e horários constantes na certidão de nascimento.

Parágrafo Único. Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento imediato das vagas, e havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos constantes do cadastro reserva, no respectivo quadro vacante.

Art. 15. O processo seletivo se encerra com a divulgação da lista dos classificados.

V – DA MATRÍCULA

Art. 16. São condições para matrícula na Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves:

- I – aprovação nos exames de seleção;

- II – estar classificado dentro do número de vagas existentes;
- III – apresentar o documento que comprove ter concluído, em um estabelecimento de ensino da rede pública ou privada, a série anterior a que se pleiteia no certame, estando assim, habilitado para efetuar sua transferência e matrícula na série inscrita;
- IV – assinar o termo de compromisso disponível na secretaria da Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves;
- V – a matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis pelos candidatos aprovados, observando o número de vagas existentes.

Parágrafo Único. O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega do original do histórico escolar ou declaração de conclusão da série anterior àquela pleiteada pelo aluno, cópia da certidão de nascimento e/ou carteira de identidade, comprovante de residência, 02 fotos 3x4 recentes e assinatura do termo de compromisso.

Art. 17. As datas das matrículas estão previstas no cronograma, Anexo I do presente edital. Em caso de alteração, as novas datas serão divulgadas nos sites www.bombeiros.to.gov.br e www.palmas.to.gov.br e na Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves. O não comparecimento do aluno para a matrícula, no período determinado neste edital, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

VIII – DOS RECURSOS

Art. 18. O resultado provisório da 1ª e 2ª Etapas será divulgado até 24 (vinte e quatro) horas após encerramento da respectiva seletiva, nos sites www.bombeiros.to.gov.br e www.palmas.to.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção da informação, pois não haverá comunicação pessoal;

Art. 19. O candidato que desejar interpor recursos contra o(s) resultado(s) provisório(s) deverá encaminhá-los à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente ao da divulgação, protocolando-os na Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves.

§ 1º - É de inteira responsabilidade do candidato/responsável acompanhar todos os atos inerentes à seleção, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.

§ 2º - Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

§ 3º - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito provisório de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Art. 20. O resultado definitivo será divulgado em data estipulada pela Comissão de Seleção, nos sites www.bombeiros.to.gov.br e www.palmas.to.gov.br e na Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As vagas remanescentes do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental serão preenchidas de acordo com a procura pela comunidade, conforme lista de espera organizada pela Unidade de Ensino.

Art. 22. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e

na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão de Seleção e pelo Secretário Municipal da Educação em conjunto com o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA			
ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	21 à 26/01	Até às 17h do dia 26/01/2016	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves
PROVAS	31/01	08h00	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves
GABARITO PROVISÓRIO	01/02	A partir das 18h00	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves sites: www.palmas.to.gov.br e www.bombeiros.to.gov.br
RESULTADO O 1ª Etapa	02/02	A partir das 08h00	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves sites: www.palmas.to.gov.br e www.bombeiros.to.gov.br
RECURSO 1ª Etapa	03/02	08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves
2ª Etapa	05/02	A partir das 08h00	ETI Eurídice de Ferreira Melo
RESULTADO 2ª ETAPA	08/02	A partir das 18h00	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves sites: www.palmas.to.gov.br e www.bombeiros.to.gov.br
RECURSO 2ª ETAPA	10/02	14h00 as 18h00	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves
MATRÍCULA	11/02	08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves
MATRÍCULA	12/02	08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves

AULA INAUGURAL	15/02	07h30	Escola do Corpo de Bombeiros Militar Professora Margarida Lemos Gonçalves
---------------------------	-------	-------	---

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MATEMÁTICA – CONTEÚDOS

7º ANO
Sistemas de numeração; Números Naturais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Números fracionários; Números decimais.
8º ANO
Sistemas de numeração; Números Naturais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Números fracionários; Números decimais. Números Inteiros; Números Racionais; Equação e Inequação do 1º grau; Razão e proporção; Regra de três simples.
9º ANO
Sistemas de numeração; Números Naturais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Números fracionários; Números decimais. Números Inteiros; Números Racionais; Equação e Inequação do 1º grau; Razão e proporção; Regra de três simples. Medidas de comprimento; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de ângulos.

LÍNGUA PORTUGUESA - CONTEÚDOS

7º ANO
<u>LEITURA</u> • Tema do texto; • Interlocutor; • Finalidade; • Argumentos do texto; • Discurso direto e indireto; • Elementos composicionais do gênero; • Léxico; • Marcas linguísticas: coesão, coerência, função das classes gramaticais no texto, pontuação, recursos gráficos (como aspas, travessão, negrito), figuras de linguagem.
<u>ESCRITA</u> • Contexto de produção; • Interlocutor; • Finalidade do texto; • Informatividade; • Argumentatividade; • Discurso direto e indireto; • Elementos composicionais do gênero; • Divisão do texto em parágrafos; • Marcas linguísticas: coesão, coerência, função das classes gramaticais no texto, pontuação, recursos gráficos (como aspas, travessão, negrito), figuras de linguagem; • Processo de formação de palavras; • Acentuação gráfica; • Ortografia; • Concordância verbal/nominal.
<u>ORALIDADE</u> • Tema do texto; • Finalidade; • Argumentos; • Papel do locutor e interlocutor; • Elementos extralinguísticos: entonação, pausas, gestos...; • Adequação do discurso ao gênero; • Turnos de fala; • Variações linguísticas; • Marcas linguísticas: coesão, coerência, gírias, repetição, recursos semânticos.
8º ANO
<u>LEITURA</u> • Tema do texto; • Interlocutor; • Finalidade do texto; • Argumentos do texto; • Contexto de produção; • Intertextualidade; • Informações explícitas e implícitas; • Discurso direto e indireto; • Elementos composicionais do gênero; • Repetição proposital de palavras; • Léxico; • Ambiguidade; • Marcas linguísticas: coesão, coerência, função das classes gramaticais no texto, pontuação, recursos gráficos (como aspas, travessão, negrito), figuras de linguagem.
<u>ESCRITA</u>

• Contexto de produção; • Interlocutor; • Finalidade do texto; • Informatividade; • Discurso direto e indireto; • Elementos composicionais do gênero; • Marcas linguísticas: coesão, coerência, função das classes gramaticais no texto, pontuação, recursos gráficos (como aspas, travessão, negrito), figuras de linguagem; • Processo de formação de palavras; • Acentuação gráfica; • Ortografia; • Concordância verbal/nominal.

ORALIDADE

• Tema do texto; • Finalidade; • Papel do locutor e interlocutor; • Elementos extralinguísticos: entonação, pausas, gestos, etc; • Adequação do discurso ao gênero; • Turnos de fala; • Variações linguísticas; • Marcas linguísticas: coesão, coerência, gírias, repetição; • Semântica.

9º ANO

LEITURA

Conteúdo temático; • Interlocutor; • Intencionalidade do texto; • Argumentos do texto; • Contexto de produção; • Intertextualidade; • Vozes sociais presentes no texto; • Elementos composicionais do gênero; • Relação de causa e consequência entre as partes e elementos do texto; • Marcas linguísticas: coesão, coerência, função das classes gramaticais no texto, pontuação, recursos gráficos (como aspas, travessão, negrito); • Semântica: - operadores argumentativos; - ambiguidade; - sentido figurado; - expressões que denotam ironia e humor no texto.

ESCRITA

• Conteúdo temático; • Interlocutor; • Intencionalidade do texto; • Informatividade; • Contexto de produção; • Intertextualidade; • Vozes sociais presentes no texto; • Elementos composicionais do gênero; • Relação de causa e consequência entre as partes e elementos do texto; • Marcas linguísticas: coesão, coerência, função das classes gramaticais no texto, pontuação, recursos gráficos como aspas, travessão, negrito; • Concordância verbal e nominal; • Papel sintático e estilístico dos pronomes na organização, retomadas e sequenciação do texto; • Semântica: - operadores argumentativos; - ambiguidade; - significado das palavras; - sentido figurado; - expressões que denotam ironia e humor no texto.

ORALIDADE

• Conteúdo temático; • Finalidade; • Argumentos; • Papel do locutor e interlocutor; • Elementos extralinguísticos: entonação, expressões facial, corporal e gestual, pausas ...; • Adequação do discurso ao gênero; • Turnos de fala; • Variações linguísticas (lexicais, semânticas, prosódicas, entre outras); • Marcas linguísticas: coesão, coerência, gírias, repetição; • Elementos semânticos; • Adequação da fala ao contexto (uso de conectivos, gírias, repetições, etc); • Diferenças e semelhanças entre o discurso oral e o escrito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Os conteúdos foram baseados nas referências abaixo:

- SEDUC/TO. Matriz Curricular de Referência do SALTO. Palmas, TO. 2012.
- Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. Referencial Curricular do Ensino Fundamental. Palmas, 2 ed. 2009.

ANEXO III

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Pontuação

Flexibilidade	0,5 a 2,5
Força explosiva de membro superior	0,5 a 2,5
Força explosiva de membro inferior	0,5 a 2,5
Teste de velocidade- 20 metros	0,5 a 2,5

Teste 1- Flexibilidade (Sentar e alcançar)

Os calcanhares devem tocar a fita adesiva na marca dos 38 centímetros e estarem separados 30 centímetros. Com os joelhos estendidos e as mãos sobrepostas, o avaliado inclina-se lentamente e estende as mãos para frente o mais distante possível. O avaliado deve permanecer nesta posição o tempo necessário para a distância ser anotada. Serão realizadas duas tentativas

Anotação: O resultado é medido em centímetros a partir da posição mais longínqua que o aluno pode alcançar na escala com as pontas dos dedos. Registram-se os resultados com uma casa após a vírgula. Para a avaliação será utilizado o melhor resultado

Abaixo a tabela de Pontuação:

Masculino

Pontuação	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5
Idade					
6	0 a 25 cm	25 a 29,5	29,5 a 33,5	33,5 a 37,5	37,5 a 41,5
7	0 a 25 cm	25 a 29,5	29,5 a 33,5	33,5 a 37,5	37,5 a 41,5
8	0 a 30 cm	30 a 32,5	32,5 a 35,5	35,5 a 38,5	38,5 a 42,5
9	0 a 25 cm	25 a 29,5	29,5 a 33,5	33,5 a 37,5	37,5 a 41,5
10	0 a 25 cm	25 a 29,5	29,5 a 33,5	33,5 a 37,5	37,5 a 41,5
11	0 a 25 cm	25 a 29,5	29,5 a 33,5	33,5 a 37,5	37,5 a 41,5
12	0 a 25 cm	25 a 29,5	29,5 a 33,5	33,5 a 37,5	37,5 a 41,5
13	0 a 25 cm	23 a 27,5	27,5 a 31,5	31,5 a 35,5	35,5 a 39,5
14	0 a 25 cm	25 a 29,5	29,5 a 33,5	33,5 a 37,5	37,5 a 41,5

Feminino

Pontuação	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5
Idade					
6	0 a 35 cm	35 a 40,5	40,5 a 43,5	43,5 a 46,5	46,5 a 50
7	0 a 35 cm	35 a 40,5	40,5 a 43,5	43,5 a 46,5	46,5 a 50
8	0 a 35 cm	35 a 40,5	40,5 a 43,5	43,5 a 46,5	46,5 a 50
9	0 a 35 cm	35 a 40,5	40,5 a 43,5	43,5 a 46,5	46,5 a 50
10	0 a 35 cm	35 a 40,5	40,5 a 43,5	43,5 a 46,5	46,5 a 50
11	0 a 35 cm	35 a 40,5	40,5 a 43,5	43,5 a 46,5	46,5 a 50
12	0 a 35 cm	35 a 40,5	40,5 a 43,5	43,5 a 46,5	46,5 a 50
13	0 a 35 cm	35 a 40,5	40,5 a 43,5	43,5 a 46,5	46,5 a 50
14	0 a 35 cm	35 a 40,5	40,5 a 43,5	43,5 a 46,5	46,5 a 50

Teste 2 – Força de Membro Superior (Arremesso de medicine Ball)

Orientação: A trena é fixada no solo perpendicularmente à parede. O ponto zero da trena é fixado junto à parede. O aluno senta-se com os joelhos estendidos, as pernas unidas e as costas completamente apoiadas à parede. Segura a medicineball junto ao peito com os cotovelos flexionados. Ao sinal do avaliador o aluno deverá lançar a bola à maior distância possível, mantendo as costas apoiadas na parede. A distância do arremesso será registrada a partir do ponto zero até o local em que a bola tocou ao solo pela primeira vez. Serão realizados dois arremessos, registrando-se para fins de avaliação o melhor resultado.

Anotação: A medida será registrada em centímetros com uma casa após a vírgula.

Abaixo a tabela de Pontuação:

Força explosiva de membros superiores (arremesso do *medicineball*) – Masculino.

Sex	Idade	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5
MASCULINO	6	< 145 cm	145 a 159	160 a 182	183 a 239	> 239
	7	< 164 cm	164 a 179	180 a 201	202 a 249	> 249
	8	< 180 cm	180 a 199	200 a 224	225 a 269	> 269
	9	< 200 cm	200 a 219	220 a 249	250 a 299	> 299
	10	< 212 cm	213 a 239	240 a 269	270 a 329	> 329
	11	< 238 cm	238 a 260	261 a 293	294 a 361	> 361
	12	< 264 cm	264 a 296	297 a 329	330 a 422	> 423
	13	< 300 cm	300 a 339	340 a 389	390 a 499	> 499
	14	< 350 cm	350 a 399	400 a 449	450 a 561	> 561
	15	< 400 cm	400 a 439	440 a 499	500 a 608	> 608
	16	< 453 cm	453 a 499	500 a 552	553 a 689	> 689
	1	< 480 cm	480 a 521	520 a 589	590 a 699	> 699

Força explosiva de membros superiores (arremesso do *medicineball*) – Feminino.

Sexo	Idade	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5
FEMININO	6	< 140	140 a 149	150 a 163	164 a 207	> 207
	7	< 153	153 a 161	162 a 179	180 a 216	> 216
	8	< 167	167 a 184	185 a 199	200 a 246	> 246
	9	< 185	185 a 200	201 a 225	226 a 279	> 279
	10	< 200	200 a 219	220 a 244	245 a 301	> 301
	11	< 220	220 a 246	247 a 275	276 a 329	> 329
	12	< 241	241 a 269	270 a 299	300 a 369	> 369
	13	< 265	265 a 294	295 a 322	323 a 399	> 399
	14	< 280	280 a 309	310 a 343	344 a 417	> 417
	15	< 300	300 a 329	330 a 359	360 a 429	> 429
	16	< 310	310 a 339	340 a 369	370 a 449	> 449
	17	< 320	320 a 339	340 a 374	375 a 450	> 450

Teste 3 – Força de Membro Inferior (Arremesso de medicine Ball)

Orientação: O ponto zero da trena situa-se sobre a linha de partida. O avaliado coloca-se imediatamente atrás da linha, com os pés paralelos, ligeiramente afastados, joelhos semi-flexionados, tronco ligeiramente projetado à frente. Ao sinal o aluno deverá saltar a maior distância possível aterrissando com os dois pés em simultâneo. Serão realizadas duas tentativas, será considerado para fins de avaliação o melhor resultado.

Anotação: A distância do salto será registrada em centímetros, com uma casa após a vírgula, a partir da linha traçada no solo até o calcanhar mais próximo desta.

Abaixo a tabela de Pontuação:

Força explosiva de membros inferiores (salto em distância) - Masculino

Sexo	Idade	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5
MASCULINO	6	< 105 cm	105 a 114	115 a 127	128 a 151	> 151
	7	< 111 cm	111 a 121	122 a 133	134 a 159	> 159
	8	< 118 cm	118 a 127	128 a 139	140 a 165	> 165
	9	< 129 cm	129 a 139	140 a 151	152 a 178	> 178
	10	< 135 cm	135 a 146	147 a 157	158 a 187	> 187
	11	< 140 cm	140 a 151	152 a 164	165 a 191	> 191
	12	< 149 cm	149 a 159	160 a 173	174 a 203	> 203
	13	< 159 cm	159 a 169	170 a 184	185 a 216	> 216
	14	< 170 cm	170 a 183	184 a 199	200 a 230	> 230
	15	< 180 cm	180 a 193	194 a 209	210 a 242	> 242
	16	< 186 cm	186 a 199	200 a 214	215 a 248	> 248
	17	< 188 cm	188 a 203	204 a 219	220 a 250	> 250

Força explosiva de membros inferiores (salto em distância) - Feminino

Sexo	idade	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5
FEMININO	6	< 90	90 a 100	101 a 112	112 a 143	> 143
	7	< 94	94 a 105	106 a 115	116 a 146	> 146
	8	< 105	105 a 112	113 a 126	127 a 152	> 152
	9	< 116	116 a 126	127 a 139	140 a 165	> 165
	10	< 123	123 a 133	134 a 145	146 a 173	> 173
	11	< 127	127 a 137	138 a 149	150 a 179	> 179
	12	< 130	130 a 140	141 a 154	155 a 184	> 184
	13	< 133	133 a 144	145 a 159	160 a 189	> 189
	14	< 134	134 a 146	147 a 160	161 a 198	> 198
	15	< 135	135 a 147	148 a 162	163 a 199	> 199
	16	< 136	136 a 148	149 a 163	164 a 200	> 200
	17	< 137	137 a 150	151 a 164	165 a 201	> 201

Teste 4 – Velocidade de Deslocamento (corrida de 20 metros)

Orientação: O estudante parte da posição de pé, com um pé avançado à frente imediatamente atrás da primeira linha (linha de partida) e será informado que deverá cruzar a terceira linha (linha de chegada) o mais rápido possível. Ao sinal do avaliador, o aluno deverá deslocar-se, o mais rápido possível, em direção à linha de chegada. O avaliador deverá acionar o cronômetro no momento em que o avaliado ao dar o primeiro passo toque o solo pela primeira vez com um dos pés além da linha de partida. O cronômetro será travado quando o aluno ao cruzar a segunda linha (linha de cronometragem) tocar pela primeira vez ao solo.

Anotação: O cronometrista registrará o tempo do percurso em segundos e centésimos de segundos (duas casas após a vírgula).

Teste de velocidade (20 metros) – Masculino.

Sexo	Idade	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5
	6	< 3,73	3,73 a 4,20	4,21 a 4,53	4,54 a 4,80	> 4,80
	7	< 3,66	3,66 a 4,12	4,13 a 4,42	4,43 a 4,61	> 4,61

8	< 3,51	3,51 a 4,00	4,01 a 4,21	4,22 a 4,46	> 4,46
9	< 3,16	3,16 a 3,88	3,89 a 4,09	4,10 a 4,30	> 4,30
10	< 3,08	3,08 a 3,74	3,75 a 3,98	3,99 a 4,14	> 4,14
11	< 3,01	3,01 a 3,62	3,63 a 3,86	3,87 a 4,02	> 4,02
12	< 3,00	3,00 a 3,50	3,51 a 3,74	3,75 a 3,95	> 3,95
13	< 2,98	2,98 a 3,37	3,38 a 3,60	3,61 a 3,80	> 3,80
14	< 2,91	2,91 a 3,23	3,24 a 3,46	3,47 a 3,66	> 3,66
15	< 2,88	2,88 a 3,16	3,17 a 3,38	3,39 a 3,59	> 3,59
16	< 2,82	2,82 a 3,12	3,13 a 3,33	3,33 a 3,50	> 3,50
17	< 2,73	2,73 a 3,10	3,11 a 3,30	3,31 a 3,48	> 3,48

Teste de velocidade (20 metros) – Feminino.

Sexo	Idade	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5
FEMININO	6	< 4,01	4,02 a 4,54	4,55 a 4,83	4,84 a 5,11	> 5,11
	7	< 3,91	3,91 a 4,47	4,48 a 4,77	4,78 a 5,06	> 5,06
	8	< 3,87	3,88 a 4,27	4,28 a 4,53	4,54 a 4,74	> 4,74
	9	< 3,55	3,56 a 4,00	4,01 a 4,28	4,29 a 4,53	> 4,53
	10	< 3,44	3,44 a 3,97	3,98 a 4,16	4,17 a 4,40	> 4,40
	11	< 3,30	3,30 a 3,87	3,88 a 4,09	4,10 a 4,34	> 4,34
	12	< 3,11	3,11 a 3,78	3,79 a 4,00	4,01 a 4,31	> 4,31
	13	< 3,09	3,09 a 3,74	3,75 a 3,98	3,99 a 4,27	> 4,27
	14	< 3,06	3,06 a 3,72	3,73 a 3,94	3,95 a 4,26	> 4,26
	15	< 3,04	3,04 a 3,69	3,70 a 3,93	3,94 a 4,25	> 4,25
	16	< 3,02	3,02 a 3,68	3,69 a 3,91	3,92 a 4,22	> 4,22
	17	< 3,01	3,01 a 3,67	3,68 a 3,91	3,92 a 4,20	> 4,20

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 001/2016

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Sexo:	
Data nascimento:	
Nome da mãe:	
Nacionalidade:	
Necessidade Especial:	
DADOS ACADÊMICOS	
Ano de Escolarização:	

CONTATO

Telefone residência:	
Celular:	
OBSERVAÇÃO: A veracidade das informações são de inteira responsabilidade do responsável pela inscrição pelo candidato.	

Palmas, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Servidor

Assinatura do Pai ou responsável